



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO 104/2019

ITARUMÃ-GO, 04 de Junho de 2019

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 04/106/2019

**“Dispõe sobre a reestruturação
do Conselho Municipal do Turismo e
dá outras providências”.**

DECRETA:

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 030/2019

Art. 1º Fica reestruturado o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR-de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 671/2007 de 13 de Fevereiro de 2007.

O Conselho Municipal de Turismo será composto pelos seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

Ludy Franky Reis Martins

Rubens Assis Freitas

Luiz Henrique de Barros

Rai Valle Souza

II – Representante Hotéis e Pousadas:

José Ferreira Ruivo Neto

III – Representantes de Restaurantes, Bares e Lanchonetes:

Geneci Rosa da Silva

IV – Representantes da Associação Comercial:

Paulo Alves de Souza

V- Representantes de Clubes de Festas:

André Luiz de Assis

Art. 2º - O trabalho desenvolvido pelos membros é considerado de interesse público relevante, e não tem ônus para os cofres Públicos Municipais.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



Art. 3º - O CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO exercerá suas atribuições na plenitude da Lei Municipal nº 671/07, de 13 de Fevereiro de 2007.

Art. 4º - Os membros ora nomeados tem seu mandato por um período de 02 (dois) anos, podendo ter recondução por igual período.

Art. 5º - Fica nomeado o Senhor Luiz Henrique de Barros – PRESIDENTE – do CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO;

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIÁS, aos dias 04 de Junho de 2019.


RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal